

DECRETO Nº 1.554

de 27 de outubro de 2020.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data que menciona, e dá outras providências".

NELSON JOSÉ GRASELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **30 de outubro de 2020**.
(transferência do dia do servidor Público 28/10/20)

Art. 2º - As normas estabelecidas no **art. 1º**, não se aplicam aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e vigilantes em escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

NELSON JOSÉ GRASELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MICHELE HAGEMANN HERMES
Secretária Municipal de Administração